



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Última atualização: 05/05/2010 – 16:00h

MEMBRO RELATOR	PROCESSO	PARTES	ASSUNTO	ANDAMENTO
Juiz Êlcio Arruda	Rp 2716 Ano 2010	Representante: Partido dos Trabalhadores – PT, Diretório Regional do Estado de Rondônia Representado: Expedito Ferreira Gonçalves Júnior (Expedito Júnior)	Propaganda eleitoral extemporânea/antecipada (adesivos)	Julgado em 23/02/2010. Representação julgada improcedente. Arquivado na seção em 12.05.2010
Juiz Amauri Lemes	Rp 5751 Ano 2010	Representante: Partido dos Trabalhadores – PT, Diretório Regional do Estado de Rondônia Representado(s): Expedito Ferreira Gonçalves Júnior (Expedito Júnior)	Propaganda Eleitoral – Extemporânea / Antecipada (imprensa)	Decisão Monocrática de 22/03/2010. Julgando improcedente a representação. Arquivado na seção em 12.05.2010
Juiz Amauri Lemes	Rp 10085 Redistribuído Ano 2010	Representante: Partido Progressista-PP, Diretório Regional Representado: Fátima Cleide Rodrigues Da Silva, Senadora Federal	Propaganda eleitoral – extemporânea/antecipada – outdoor – eleições 2010	Decisão Monocrática de 22/03/2010. Julgado improcedente a representação contra Fátima Cleide. Arquivado na seção em 12.05.2010
Juiz João Adalberto	Rp 9126 Redistribuído Ano 2010	Representante: Partido Trabalhista Cristão – PTC, Diretório Regional Representado: Eduardo Valverde Araújo, Deputado Federal	Propaganda eleitoral – extemporânea/antecipada – outdoor – eleições 2010	Decisão Monocrática de 23/03/2010. Julgado improcedente a representação. Arquivado na seção em 29.04.2010
Juiz João Adalberto	Rp 9818 Redistribuído Ano 2010	Representante: Partido Progressista-Pp, Diretório Regional Representado: Natan Donadon, Deputado Federal	Propaganda Eleitoral – Extemporânea/Antecipada – Outdoor – Eleições 2010	Decisão Monocrática de 23/03/2010. Julgado improcedente a representação. Arquivado na seção em 27.04.2010

Juiz João Adalberto Castro Alves	Rp 23937 Ano 2010	Representante: Ministério Público Eleitoral Representado: Josias Custodio da Silva	Propaganda eleitoral – extemporânea / antecipada – rádio comunitária	Decisão Monocrática de 26/05/2010. Recurso Especial Negado. Documento expedido para MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL e Retornado em 14/06/2010
Juíza Carmem Resende	Rp 9041 Redistribuído Ano 2010	Representante: Partido Trabalhista Cristão (PTC), Diretório Regional De Rondônia Representado: Fátima Cleide Rodrigues Da Silva, Senadora Da República	Propaganda Eleitoral - Antecipada - Outdoors - Eleições 2010	Decisão Monocrática de 18/03/2010. Julgado improcedente a representação. Arquivado na seção em 12.05.2010
Juíza Carmem Resende	Rp 9903 Redistribuído Ano 2010	Representante: Partido Progressista-PP, Diretório Regional Representado: Eduardo Valverde Araújo Alves, Deputado Federal Representado(S): Partido Dos Trabalhadores - PT	Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada - Outdoor - Eleições 2010	Decisão Monocrática de 22/03/2010. Julgado extinta a representação em relação ao PT, e improcedente com relação ao representado Eduardo Valverde. Arquivado na seção em 12.05.2010
Juíza Carmem Resende	Rp 9733 Redistribuído Ano 2010	Representante: Partido Progressista-PP, Diretório Regional Representado: José Hermínio Coelho, Vereador Representado: Partido Dos Trabalhadores -PT	Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada - Outdoor - Eleições 2010	Decisão Monocrática de 18/03/2010. Julgado extinta a representação com relação ao PT, e improcedente com relação ao Vereador José Hermínio Coelho. Arquivado na seção em 12.05.2010
Juíza Carmem Resende	Rp 26280 Ano 2010	Representante: Ministério Público Eleitoral Representado: Ivo Narciso Cassol Representado: João Aparecido Cahulla	Propaganda Eleitoral - Antecipada - Jornal	Decisão Monocrática de 20/04/2010. Julgado Improcedente a representação. Arquivado na seção em 12.05.2010
Juiz João Adalberto Castro Alves	Rp 559-87 Ano 2010	Representante: Partido Progressista - PP, Diretório Estadual Representado: Partido Dos Trabalhadores - PT, Diretório Regional De Rondônia Representada: Fátima Cleide, Senadora Representado: Eduardo Valverde, Deputado Federal	Propaganda Eleitoral - Extemporânea / Antecipada (Panfleto informativo)	Decisão Monocrática de 15/06/2010. Parcialmente Procedente. Autos retirados pelo advogado em 21.06.2010
Juíza Carmem Resende	Rp 689-77 Ano 2010	Representante: Partido Dos Trabalhadores - PT, Diretório Regional Do Estado De Rondônia Representado: Jidalias Dos Anjos Pinto (Tiziu), Deputado Estadual	Propaganda Eleitoral - Extemporânea / Antecipada (uso de adesivos em veículo)	Despacho de 14/06/2010. Determinando Notificação. Mandado expedido NOTIFICAÇÃO N. 052/2010-CRIP em 15.06.2010